N.º 13.

Illmo Exmo Sr

O Pensionario do Governo Filadelpho de Solido Pto=
=lomeo que foi mandado á este Reino aperfeiçoar-se na
arte de Smallador, Ourives e Gravador, tendo-se me
apresentado poucos dias depois da minha insta=
=lação, e tendo-me representado que achando-se
apto em aquella arte, necessitava com tudo passar=
=se á Inglaterra para seo completo aperfeiçoa=
=mento, segundo lhe era concedido pelas Instruçõ=
=ens de que veio munido, não duvidei annuir á
sua supplica, mandando-lhe passar o competente
passaporte para ir á Londres; acontece porem
que o motivo de sua viagem não era o que elle queria
fazer parecer, mas sim para se evadir á seos
Credores nesta Corte, que só se me queixarão
quando souberão que elle tinha partido para Londres
sendo eu até este momento ignorante do verdadeiro

motivo porque elle procurava auxiliar-se. Muito
consideraveis são as dividas que elle aqui contrahio,
abusando da boa fé de quem d'elle se fiara, não
estando á meu alcance poder remediar sua falta
de palavra. Alem d'este seu desarranjo em suas
transacções particulares, não posso deixar de
levar ao conhecimento de V.Ex.ª que sendo-lhe man=
=dada dár pela Repartição da Fazenda a somma
de 25 mil francos, para compra de ferros, e ins=
=trumentos proprios de sua profissão, este Pensi=
=onario havendo já recebido para aquelle fim a
quantia de 17 mil francos que lhe forão entre=
=gues pelo E.mo Visconde da Pedra branca, não
só me consta (á pezar das diligencias que tenho
mandado fazer) que elle comprasse ou encomen=
=dasse os ditos instrumentos, más nenhuma

conta me apresentou do destino que tinha dado á
aquella quantia, devendo portanto ser-lhe ella
reclamada quando se recolha á esta Corte para
onde pretende partir em pouco tempo, ou do contra=
=rio entregar os ditos instrumentos, caso tenha
comprado alguns. Hei poucos dias havido
decorrido depois de minha chegada á esta Corte,
e sua partida, para que estivesse inteiramen=
=to ao facto do que se havia passado entre elle,
e o meo Predecessor, mas he de meu dever infor=
=mar á V.Ex.a do que tem depois recorrido, para
que V.Ex.a tendo conhecimento das acções obradas
aqui por este Brazileiro possa tomar as medi=
=das que julgar proprias, afim de que a
Fazenda Nacional seja embolsada da dita
quantia de desasete mil francos que lhe foi

adiantada. Eis quanto posso d'esta feita, infor=
=mar a V.Ex.ª a respeito d'este individuo, como
me compete.

Deos Guarde a V.Ex.ª Paris em 28 de Março 1828.

Ill.mo Ex.mo Sr. Marquez de Aracaty.

João Antonio Pereira da Cunha.